

Atos do Executivo nº 1647405

Documento: 141494479

Publicação: 01/09/2025



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

### DESPACHO AUTORIZATÓRIO - COMPRA ATA RP

Assunto: Ata DE R.P. Nº 82/SMSUB/COGEL/2023

SEI Nº 6033.2025/0002597-0

#### DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, **AUTORIZO**, a utilização da Ata de Registro de Preços Nº 82/SMSUB/COGEL/2023 ([129895438](#)), cuja detentora é a empresa **COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **10.826.183/0001-52**, objetivando-se a contratação para fornecimento de Blocos de concreto simples, de vedação, sem função estrutural à esta Subprefeitura, conforme Requisição de Material [129895437](#) e ARP Consulta ao órgão gerenciador [130506452](#), no valor máximo estimado de **R\$ 7.580,00 (sete mil quinhentos e oitenta reais)**, onerando a dotação **44.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0** do orçamento vigente.

2. **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho em favor da contratada, no valor de **R\$ 7.580,00 (sete mil quinhentos e oitenta reais)**, onerando a dotação **44.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0** do orçamento vigente com os valores já reservados por meio da Nota de Reserva 65.121/2025 ([130264371](#)).

3. **AUTORIZO** outros empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer durante a contratação.

4. A **NOTA DE EMPENHO** servirá de contrato nos termos do artigo 101 do Decreto Municipal 62.100/22 e artigo 95, inciso I da Lei Federal 14.133/21.

5. A fiscalização e a responsabilidade pelo recebimento dos materiais adquiridos neste processo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas aplicáveis à espécie, serão de responsabilidade dos servidores:

**5.1. TITULAR: PAULO NASCIMENTO CARDOSO - RF: 944.429-7**

**5.2. SUPLENTE: AURELIANO ANTONIO ALVES FERREIRA - RF: 928.328-5;**

**6. PUBLIQUE-SE.**

7. A seguir, à Supervisão de Finanças para emissão da Nota de Empenho correspondente e demais providências.

São Paulo, 29 de agosto de 2025

EDUARDO VALENTIM FERNANDES PEREIRA

SUBPREFEITO

SUB-CV



**Eduardo Valentim Fernandes Pereira**  
**Subprefeito(a)**

Em 29/08/2025, às 11:30.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141494479** e o código CRC **A6DC3DDA**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6033.2025/0002597-0

SEI nº 141494479